



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA Nº 08/2022- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR
SOBRE OS 32 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
DIA 18 DE JULHO DE 2022, ÀS 14:00H #####**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes, Plenário da Câmara Municipal, foi aberta a presente Audiência Pública pelo Presidente Marcelo Romig Maron, em conformidade com o edital nº 008/2022 – AP. Audiência Pública solicitada por meio do Requerimento nº 196/2022, de autoria de Augusto Pinz, aprovado em sessão ordinária do dia 06/07/2022. Presidente agradeceu a presença de todos, em especial às autoridades presentes. Com a palavra, o vereador Jardel deu as boas-vindas aos presentes, destacando a importância do assunto. Vereadora lasmin também deu as boas-vindas aos presentes, ressaltando a necessidade de informações e conhecimento acerca do tema. Augusto Moreira Pinz saudou os presentes e agradeceu a presença de todos. Disse que trouxe exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente para distribuir aos presentes, a fim de espalhar informações acerca do tema. Que os 32 anos foram completados no dia 13 de julho de 2022, regulamentando a figura da criança (até os doze anos incompletos) e do adolescente (até os dezoito anos incompletos) e surgindo como mandamento constitucional após 1988. Que o Estatuto veio a substituir o antigo Código de Menores e que visa a colocar as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, ratificando Tratados Internacionais e sendo legislação pioneira na América Latina no que tange ao tema. Falou que, mesmo com a aplicação do Estatuto, os índices de violência em face de crianças e adolescentes seguem altos. Que há necessidade de trabalho em rede entre os diversos setores que trabalham com o grupo. Que a denominação Conselho Tutelar, tal qual está prevista no ECA, não é apropriada, pois não há responsabilidade do Conselho sobre os jovens e sim proteção a direitos. Citou a entrada em vigor da lei “Henry Borel” que trouxe modificações no ECA. Mencionou que há demora na tomada de providências pelo Ministério Público, sendo necessário o reforço das estruturas do CRAS e do CREAS que atuam em casos de violação de direitos. Agradeceu à Câmara de Vereadores pela disponibilização do espaço disponibilizado. Com a palavra, o presidente do COMDICA mencionou que estamos vivendo tempos sombrios, ficando decepcionado com a ausência dos vereadores. Que são enfrentados problemas muito sérios, em especial com os mais vulneráveis. Relatou que falta capacitação de profissionais para trabalhar com as crianças e adolescentes com deficiência nas escolas. Disse que se houvesse cumprimento das disposições do Estatuto não existiriam mais problemas no que tange ao tema. Parabenizou os que trabalham com essas situações que envolvam as crianças e adolescentes, tais como o Conselho Tutelar. Ressaltou a importância do tema para a proteção dos direitos do grupo protegido pelo Estatuto. Que a esperança para melhoria da situação presente está nos jovens. Presidente Marcelo justificou a ausência dos vereadores Diego e Arion. Luciara



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lira, Secretária Adjunta de Assistência Social, em representação ao Prefeito e Secretário Rubens, mencionou o trabalho em conjunto com outras entidades para proteger os direitos das crianças e adolescentes, em especial no que tange ao uso de drogas por essa faixa etária em grupos mais vulneráveis. Lia, assistente social das Damas de Caridade, disse que atende crianças de seis a quinze anos em turno inverso de suas aulas, as quais participam de oficinas enquanto estão no local. Disse que a falta de condições no Conselho Tutelar dificulta o trabalho desempenhado. Que o Conselho não é prioridade dentro da Administração Pública municipal. Que as crianças e adolescentes são a base da sociedade, mas que sua proteção se dá apenas de maneira formal nas legislações sobre o assunto, não havendo efetividade na prática. Com a palavra, vereador Jardel destacou a importância do Conselho Tutelar e da proteção às crianças e adolescentes. Disse que quando foi Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo ouvia que os fiscais não eram necessários, o que ocorre também, em parte, com o Conselho Tutelar, mas que o órgão é essencial e deve ser valorizado, inclusive pelo Poder Público. Disse que há consequências da pandemia que precisam ser enfrentadas. Vereadora Iasmin disse que, por vezes, o tema debatido é distorcido, sendo o Conselho Tutelar encarado como algo negativo, o que não corresponde à realidade. Que o salário dos conselheiros é baixo, além de que falta estrutura para prestação do serviço. Que o Estatuto é fundamental para trazer balizas e limites no que tange ao mercado de trabalho para crianças e adolescentes. Vereador Carlos Eduardo agradeceu a presença de todos na audiência pública e saudou a iniciativa. Falou que há muitas dificuldades no Conselho Tutelar para atender a demanda, principalmente com a pandemia. Entretanto, que já ocorreram melhoras como no caso da disponibilização de veículo para atendimento pelo Conselho. Que há uma responsabilidade grande sobre os jovens, por serem o futuro, mas que esses jovens devem se espelhar nos caminhos traçados pelos mais velhos que convivem. Que ser jovem atualmente não é fácil, devido à violência e maldade existentes. Vereador Marcelo ressaltou que, por vezes, há interpretações equivocadas sobre o ECA, que as pessoas entendem que os jovens não podem “fazer nada”, quando isso não é verdade. Que o Estatuto visa a proteger as crianças e adolescentes contra violações, agressões, trabalho escravo e garantir a sua educação e escolarização. Que a maioria dessas situações de violência ocorre dentro do núcleo familiar, sendo necessário o trabalho e valorização do Conselho Tutelar e de órgãos como a Brigada Militar. Disse que a Câmara de Vereadores está sempre aberta a demandas como essa. Augusto disse que a maior preocupação está nas escolas, principalmente com comportamento dos adolescentes, que são encaminhados para atendimento. Que há alunos que não frequentam as aulas, o que viola o direito à educação, sendo responsabilidade do Estado, da família e do próprio aluno reverter essa situação. Presidente do COMDICA mencionou a existência de lei federal que exige a presença de assistente social e psicólogo nas escolas, o que não está sendo cumprido, mas que o seu cumprimento garantiria menor trabalho ao Conselho Tutelar. Vereadora Iasmin



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

disse que já está sendo cobrado do Executivo. Lia ressaltou que a lei prevê a presença dos referidos profissionais na comunidade escolar, que poderiam atuar de forma preventiva. Presidente do COMDICA disse que há um caso no município de uma aluna deficiente que o Estado se negou a fornecer transporte até a escola e que este caso é somente um exemplo dentre tantos outros semelhantes existentes. Augusto mencionou que os conselheiros tutelares sofrem ameaças. Destacou a importância do diálogo entre os Conselhos Tutelares da região. Que as condições de infraestrutura do Conselho já melhoraram bastante devido a doações de diversos órgãos e entidades. Vereador Carlos Eduardo questionou se há diferenças em termos de frequência escolar entre alunos do campo e da cidade. Augusto respondeu que há diferença, mas que nas escolas periféricas da zona urbana ocorre também. Que, por vezes, no interior existem problemas com estradas e transporte escolar. Não havendo mais nenhum inscrito para uso da palavra, Marcelo agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente audiência pública, sendo que eu Antoníela Aguiar de Aquino – Auxiliar Legislativo designada para a função, lavrei a presente ata, que foi devidamente aprovada.
#####

MARCELO ROMIG MARON

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores